



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 486/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 16397/2025 de 04/07/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 13;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 28 à 31;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **EDIMARA BERNINI FELICISSIMO** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR A**, matrícula nº **055936-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **06/08/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal